CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PATRIOTA

Exmo. Sr.
José Ailton de Sousa
D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 84/2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade na Rua Raimundo Azevedo, na altura do número 50, no Bairro Oswaldo Soares Costa, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, atendendo a justas reinvindicações de munícipes, ressaltando aqui a senhora Osória Balbina Faria da Cunha, que procuraram

este vereador reclamando da alta velocidade que os veículos ali trafegam, colocando em risco a vida de todos, principalmente dos adolescentes e crianças que frequentam a escola Mestre Tonico, próxima ao local, é que solicitamos a implantação do redutor, garantindo assim maior segurança para todos.

Em visita *in loco,* constatei a referida necessidade, recebendo inclusive um abaixo assinado de moradores da localidade que relataram também a ocorrência frequente de acidentes.

Vale frisar que após a colocação do redutor de velocidade, se faz necessário que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de agosto de 2021.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Vereador - Patriota

RECEBI A 1ª VIA
Em 09 / 08 / 2021
às 11:00 horas.
*Protocolo nº 402/2021
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo

Abaixo assinado

Os moradores do Bairro Osvaldo Araújo, Doces do Indaiá, Minas Gerais apresentam pedido de colocação de redutor de velocidade no trecho da Rua Raimundo Azevedo, na altura do número 50, pois a velocidade dos veículos nesta via é alta e é um trecho perigoso onde já teve vários acidentes.

1. José Teodoro da Silva
2. José Osvaldo de Sousa.
3. Eder Roberto Mateus
4. José Antonio Silva
5. Jose Roberto Faria
6. [illegible]
7. Carlos da Silva Lemos
8. Francisco Bezerra [illegible]
9. José Osvaldo Pinto da Cunha
10. Adriana Martins da Costa

Osória Sabrina Faria da Cunha
MG-72.678